



ATA DA 2701ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 08
DE JUNHO DE 2017.

1 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min, no
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência em exercício do
4 Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, presentes os
5 Conselheiros em Exercício, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio**
6 **Santiago Melo**, constatada a presença do representante do Ministério Público de
7 Contas junto ao TCE-PB, Procurador **Luciano Andrade Farias**, e verificado o
8 número legal de presentes o presidente deu início aos trabalhos, submetendo à
9 consideração da Câmara para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, aprovada
10 à unanimidade sem emendas. Não houve expediente para leitura, na fase das
11 Comunicações, Indicações e Requerimentos. Conselheiro Presidente em exercício
12 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, deu início aos trabalhos, comunicando a ausência
13 dos Conselheiros **Fernando Rodrigues Catão**, por se encontrar participando do III
14 Seminário Ibero-Americano, representando o TCE e **Marcos Antonio da Costa**, por
15 necessidade de consulta médica, ficando adiados todos os processos para a próxima
16 sessão, os quais desde já considerados notificados. O Conselheiro Presidente em
17 exercício **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, fez registro de notificados presentes na
18 sessão: advogada Dra. Camila Maria Marinho Lisboa Alves OAB/19279/PB, que fez
19 defesa oral nos Processos TC nºs 14045/14 e 06040/15, conseguindo redução da

20 multa no primeiro processo. Dra. Indira Ferreira Ribeiro, OAB/06761/PB, que fez
21 defesa oral no Processo TC nº 04600/14. Advogado Dr. Edvaldo Pereira Gomes,
22 OAB/5853/PB, solicitou preferência no Processo TC nº 05620/13, conseguindo após
23 defesa e considerações orais do M.P, redução da multa em 50% do valor relatado.
24 Advogada Rayssa Kaline Cruz de Luna OAB/21286/PB, esteve presente em todos
25 os processos da PBPREV, declinou das defesas e acompanhou os relatos. Passou-se,
26 na seqüência à **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
27 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “B”-**
28 **CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -**
29 Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do
30 MPTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos.
31 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do
32 Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 04600/14
33 e 04362/16 o primeiro com a presença do notificado, julgado pela regularidade com
34 ressalvas, aplicação de multa, prazo para recolhimento e recomendação, o segundo
35 com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas, regularidade da
36 prestação de contas, assinação de prazo e recomendação conforme constam nos
37 respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. **NA CLASSE**
38 **“C”- INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS-** Procedida a leitura dos relatórios, foi
39 facultada a palavra ao doutor Procurador do MPTC, **Luciano Andrade Farias**, que
40 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
41 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
42 **Nogueira**, Processo TC nº 14045/14 com a presença do notificado, julgado pela
43 regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinação de prazo, recomendação e
44 encaminhar à SECEX conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato
45 publicado no DOE. **CLASSE “D”- LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida a
46 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC,
47 **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados
48 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator,

49 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 08281/14,
50 13910/16 e 15582/16 com ausência dos notificados, o primeiro e o segundo pela
51 irregularidade, aplicação de multa, prazo para recolhimento, Comunicação ao
52 Ministério Público Comum e encaminhar à PCA e o terceiro pela assinatura de prazo,
53 conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no
54 DOE. **CLASSE “E”– INSPEÇÕES ESPECIAIS** - Procedida a leitura dos
55 relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
56 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
57 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
58 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 06040/15 e 06890/16 o
59 primeiro com a presença do notificado, pela declaração do cumprimento e anexar à
60 Prestação de Contas Anual e o segundo com ausência do notificado, pela
61 regularidade com ressalvas, conforme constam nos respectivos atos formalizadores,
62 com extratos publicados no DOE. **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E**
63 **REPRESENTAÇÕES** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
64 doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres
65 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade,
66 acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo
67 TC n° 16717/13 com ausência do notificado, julgado pela procedência da denúncia e
68 anexação das peças, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato
69 publicado no DOE. **NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL** - Procedida a leitura
70 dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
71 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
72 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro
73 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC n°s 12466/16, 12516/16, 12726/16,
74 12728/16, 13913/16, 13914/16, 13917/16, 13950/16, 13956/16, 03925/17, 03934/17,
75 04716/17 e 07551/17 todos julgados pela regularidade, concessão de registro e
76 arquivamento dos autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com
77 extratos publicados no DOE. **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**

78 **UMPRIMENTO DE DECISÃO** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
79 palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
80 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
81 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
82 **Nogueira**, Processos TC n°s 03986/11, 13116/14, 16416/14 e 05815/15 com
83 ausência dos notificados, o primeiro e o segundo foram julgados pela assinatura de
84 prazo, o terceiro e quarto julgados pela declaração de não cumprimento, aplicação de
85 multa e assinatura de prazo, conforme constam nos respectivos atos formalizadores,
86 com extratos publicados no DOE. **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**
87 **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “E”–**
88 **INSPEÇÕES ESPECIAIS** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
89 palavra ao doutor Procurador do MPTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
90 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
91 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
92 **Nogueira**, Processo TC n° 07327/00 com ausência do notificado, pelo arquivamento
93 dos autos por perda de objeto, conforme consta no respectivo ato formalizador, com
94 extrato publicado no DOE. **CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**
95 - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do
96 MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos.
97 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do
98 Relator, Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC n°s
99 02203/14 e 08155/15 julgados pelo arquivamento, por perda de objeto, conforme
100 constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. **NA**
101 **CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL** - Procedida a leitura dos relatórios, foi
102 facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que
103 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
104 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
105 **Nogueira**, Processos TC n°s 17858/13, 15089/16, 15090/16, 15403/16, 16133/16 e
106 02837/17 julgados pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos

107 autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos
108 publicados no DOE. Conselheiro em Exercício **Antônio Gomes Vieira Filho**,
109 Processo TC n°s 02616/13, 10986/16, 13005/16, 16991/16, 16992/16, 17259/16,
110 17621/16, 02856/17, 03990/17, 04140/17, 04194/17, 04200/17, 04958/17, 06889/17
111 e 07522/17 julgados pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos
112 autos, conforme constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos
113 publicados no DOE. Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo,
114 Processos TC n°s 05226/10, 16134/16, 02783/17, 02830/17, 02833/17 e 02835/17
115 pela regularidade, concessão de registro e arquivamento dos autos, conforme
116 constam nos respectivos atos formalizadores, com extratos publicados no DOE. NA
117 CLASSE "I"–RECURSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
118 palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que ratificou os
119 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
120 unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
121 **Nogueira**, Processo TC n° 05620/13 com a presença do notificado, pelo
122 conhecimento do recurso, provimento parcial e redução de 50% da multa, conforme
123 consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado no DOE. NA CLASSE
124 "J"– VERIFICAÇÃO DE UMPRIMENTO DE DECISÃO - Procedida a leitura
125 dos relatórios, foi facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano**
126 **Andrade Farias**, que ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,
127 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro em
128 Exercício **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n° 12170/13 com ausência do
129 notificado, pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinatura de
130 novo prazo, conforme consta no respectivo ato formalizador, com extrato publicado
131 no DOE. NA CLASSE "K"– DIVERSOS - Procedida a leitura dos relatórios, foi
132 facultada a palavra ao doutor Procurador do MPjTC, **Luciano Andrade Farias**, que
133 ratificou os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
134 havendo unanimidade, acatar o voto do Relator, Conselheiro em Exercício **Renato**
135 **Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n° 01607/07 com ausência do notificado, pela

136 regularidade com ressalvas e recomendação, conforme consta no respectivo ato
137 formalizador, com extrato publicado no DOE. Não havendo mais uso da palavra o
138 Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que não há processos a
139 serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim Esta Ata foi lavrada por mim

140 _____ MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES

141 MELO, Secretária da 1ª Câmara.

142 **MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTO COELHO COSTA, EM 22 DE JUNHO DE**
143 **2017.**

Assinado 28 de Junho de 2017 às 09:39



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 26 de Junho de 2017 às 12:31



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 26 de Junho de 2017 às 12:37



Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 12 de Julho de 2017 às 09:40



Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 27 de Junho de 2017 às 09:26



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO